

CONVOCATÓRIA E INFORMAÇÕES PREPARATÓRIAS PARA A ASSEMBLEIA GERAL 29 DE MAIO DE 2018

HOTEL ALTIS
Rua Castilho nº 11, Lisboa

Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.
Capital Social: EUR 672 000 000
Número único de pessoa coletiva e
Matrícula na CRC de Lisboa nº 500 722 900

SEDE
Rua Alexandre Herculano, nº 35
1250 – 009 Lisboa Portugal
Tel +351 21 311 81 00
Fax + 351 21 356 13 81
www.cimpor.pt
agcimpor@cimpor.com

Assembleia Geral de 29 de maio de 2018

Índice

Convocatória	1
Formulários.....	7
Proposta do ponto 1. (Aprovação de Contas).....	12
Proposta do ponto 2. (Aplicação de resultados)	13
Proposta do ponto 3. (Apreciação Geral da Administração e Fiscalização da Sociedade)	14
Proposta do ponto 4. (Declaração relativa à Política de Remunerações)	15
Proposta do ponto 5 (Cooptação de administrador)	16
Proposta do ponto 6 (Ratificar a realização de prestações suplementares na Cimpor pelo acionista controlador)	17
Proposta do ponto 7 (Eleição de membros de Órgãos Sociais)	18
Órgãos Sociais	30
Ações e Direitos de Voto	35



uma empresa  **InterCement**

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL – 2018

AGENDA (Início às 9h00)

Nos termos da Lei e do Contrato de Sociedade, convoco os Senhores Acionistas da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., sociedade comercial anónima com sede na Rua Alexandre Herculano, nº 35, freguesia de São Mamede, concelho de Lisboa, com o número único de Pessoa Coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 500722900, com o capital social de € 672.000.000,00 (a “Sociedade”), para se reunirem em Assembleia Geral, no Hotel Altis, em Lisboa, na Rua Castilho nº 11, em virtude de as instalações da sede social não permitirem a reunião em condições satisfatórias. A Assembleia Geral realizar-se-á no próximo dia **29 de maio de 2018**, pelas **9h00 horas**, com a seguinte **Ordem do Dia**:

- PONTO UM:** Deliberar sobre os documentos de prestação de contas, incluindo o relatório de gestão, as demonstrações financeiras e outros documentos de informação societária e de fiscalização e auditoria relativos ao exercício de 2017.
- PONTO DOIS:** Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.
- PONTO TRÊS:** Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.
- PONTO QUATRO:** Deliberar sobre a declaração relativa à política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade.

PONTO CINCO: Deliberar sobre a ratificação da cooptação de Luis Miguel da Ponte Alves Fernandes como administrador para o mandato findo em 31 de Dezembro de 2017.

PONTO SEIS: Deliberar sobre a ratificação da realização de prestações suplementares pelo acionista controlador.

PONTO SETE: Eleição de membros de Órgãos Sociais para o mandato 2018-2020.

I – Participação em Assembleia Geral

1. A participação e o exercício do direito de voto em Assembleia Geral dependem de os Acionistas terem, pelo menos, uma ação registada em seu nome, **às 00:00 horas (GMT) do dia 22 de maio de 2018** (a “Data de Registo”).
2. Os Acionistas que pretendam participar em Assembleia Geral deverão declará-lo, por escrito, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro onde a conta de registo individualizado esteja aberta, **antes das 24:00 horas (GMT) do dia 21 de maio de 2018**, podendo, para o efeito, no caso de declaração remetida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, utilizar o endereço de correio eletrónico agcimpor@cimpor.com.
3. As declarações a remeter ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro, previstas no parágrafo anterior, poderão ser elaboradas de acordo com os formulários para o efeito disponibilizados, a partir da data de divulgação desta convocatória, na sede social e no sítio da Internet www.cimpor.com.
4. O intermediário financeiro que for informado da intenção do Acionista de participar na Assembleia Geral, por sua vez, envia ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, **antes das 24:00 horas (GMT) do dia 22 de maio de 2018**, informação sobre o número de ações registadas em nome do Acionista, com referência à Data de Registo, podendo, para o efeito, utilizar o endereço de correio eletrónico agcimpor@cimpor.com.
5. Os Acionistas que, a título profissional, detenham ações em nome próprio mas por conta de clientes, e pretendam votar em sentido diverso com as suas ações, deverão apresentar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, **antes das 24:00 horas (GMT) do dia 21 de maio de 2018**, e com recurso a meios de prova suficientes e proporcionais, (i) a identificação de cada cliente e o número de ações a votar por sua conta e (ii) as instruções de voto, específicas para cada ponto da ordem do dia, dadas por cada cliente.
6. Apenas serão admitidos a participar e votar na Assembleia Geral os Acionistas relativamente aos quais:

- (i) tenha sido recebida, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, **antes das 24:00 horas (GMT) de 21 de maio de 2018 e, em qualquer caso, antes da Data de Registo**, a declaração referida no segundo parágrafo desta parte I (“Participação em Assembleia Geral”); e
 - (ii) tenha sido enviada pelo intermediário financeiro, **antes das 24:00 horas (GMT) de 22 de maio de 2018**, a informação referida no quarto parágrafo desta parte I (“Participação em Assembleia Geral”), em condições de ser rececionada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral em tempo e formato adequados à expedita organização da Assembleia Geral.
7. No caso de contitularidade de ações, só o representante comum, ou um representante deste, poderá participar na Assembleia Geral.

II – Representação em Assembleia Geral

1. Os Acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral, nos termos da lei e do contrato de sociedade, mediante documento de representação, com assinatura, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e recebido na sede da Sociedade **até às 17:00 horas do dia 24 de maio de 2018**, correspondente ao terceiro dia útil anterior à data designada para a Assembleia Geral, devendo indicar o nome e domicílio do representante e a data da reunião. A informação relativa ao conteúdo e modo de exercício do direito de representação poderão ser consultados e obtidos no sítio da Internet www.cimpor.com.
2. Os documentos de representação a remeter ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral poderão:
 - (a) ser elaborados de acordo com os formulários para o efeito disponibilizados, a partir da data de divulgação desta convocatória, na sede social e no sítio da Internet www.cimpor.com; e
 - (b) ser remetidos por correio eletrónico para o endereço agcimpor@cimpor.com.
3. Sem prejuízo da unidade de voto consagrada no artigo 385º do Código das Sociedades Comerciais, qualquer Acionista pode nomear diferentes representantes relativamente às ações que detiver em diferentes contas de valores mobiliários.

III – Inclusão de assuntos na Ordem do Dia e apresentação de Propostas de Deliberação

Os Acionistas que possuírem ações correspondentes a, pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital social da Sociedade com direito a voto podem, mediante requerimento escrito dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral nos 5 dias seguintes à divulgação desta convocatória, solicitar a inclusão de novos assuntos na Ordem do Dia, bem como solicitar a inclusão de propostas de deliberação

relativas ao(s) assunto(s) constante(s) da Ordem do Dia, devendo tais requerimentos ser acompanhados, respetivamente, de uma proposta de deliberação para cada assunto cuja inclusão for requerida e/ou incluir a informação que deva acompanhar a proposta de deliberação.

IV – Voto por correspondência

1. Os Senhores Acionistas com direito de voto podem exercê-lo por correspondência. Para esse efeito, deverão fazer chegar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral desta Sociedade, até ao dia **25 de maio de 2018**, declaração de voto sobre cada um dos pontos da Ordem do Dia.
 - 1.1. Cada uma das declarações de voto deverá ser encerrada em sobrescrito, o qual deverá ter a seguinte anotação: “CONTÉM DECLARAÇÃO DE VOTO SOBRE O PONTO NÚMERO (*indicação do número respetivo*) DA “ORDEM DO DIA”. Os sobrescritos que contêm a declaração de voto deverão ser acompanhados de uma carta a remeter esses sobrescritos, assinada pelo titular das ações, com assinatura reconhecida (ou, no caso de pessoas singulares com assinatura igual à de documento de identificação idóneo – Bilhete de Identidade, Passaporte ou documento de identificação equivalente - e deverá também mencionar o número, data de emissão e entidade emitente do documento de identificação utilizado). A carta, os referidos sobrescritos e cópia do documento de identificação utilizado deverão ser introduzidos em sobrescrito maior, o qual deverá ser entregue ou enviado, sob registo com aviso de receção, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Cimpor – Rua Alexandre Herculano, 35, 1250-009 LISBOA.
 - 1.2. Recebidos os sobrescritos com os votos por correspondência, verificar-se-á a respetiva autenticidade e se o Acionista votante cumpre os requisitos descritos nos números anteriores, relativos ao direito de voto e de participação na Assembleia Geral, não sendo tidos em conta aqueles a que não se reconheça autenticidade ou não cumpram tais requisitos.
 - 1.3. Os sobrescritos recebidos dos Senhores Acionistas que se encontrem nas condições referidas no ponto anterior serão abertos na Assembleia Geral, logo após a votação do ponto da Ordem do Dia a que digam respeito e, verificada a validade dos votos, serão considerados na respetiva contagem e no apuramento dos resultados.
 - 1.4. Havendo propostas de deliberação apresentadas ou alteradas ulteriormente à emissão de votos por correspondência, considerar-se-ão estes como votos negativos relativamente a tais propostas.
 - 1.5. Para exercer o direito de voto por correspondência, os Senhores Acionistas deverão utilizar boletins de voto que, de forma clara e inequívoca, expressem o seu sentido de voto. Para o efeito, poderão utilizar o modelo de boletim, disponível no sítio da Internet

www.cimpor.com, ou solicitá-lo, por pedido escrito dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, devendo este pedido ser recebido até ao dia **21 de maio de 2018**.

No mesmo endereço eletrónico estará disponível um modelo de carta que poderá ser utilizado para acompanhar os sobrescritos contendo os boletins de voto.

V - Direito de Informação em Assembleia Geral

Qualquer Acionista pode, no decorrer da Assembleia Geral, requerer a prestação de informações verdadeiras, completas e elucidativas que lhe permitam formar opinião fundamentada sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia. O dever de informação abrange as relações entre a Sociedade e outras sociedades com ela coligadas.

As informações solicitadas serão prestadas pelo órgão da Sociedade para tal habilitado, só podendo ser recusadas se a sua prestação puder ocasionar grave prejuízo à Sociedade, ou a outra sociedade com ela coligada, ou se constituir violação de segredo imposto por lei.

VI – Divulgação de Informação Preparatória da Assembleia Geral

Estão à disposição dos Senhores Acionistas, a partir da data de divulgação desta convocatória, na sede social da Sociedade e no sítio da Internet www.cimpor.com, os seguintes documentos e informação:

- Convocatória para a reunião da Assembleia Geral;
- Número total de ações e de direitos de voto na data de divulgação desta convocatória;
- Formulários de declarações de participação, de documentos de representação e de voto por correspondência;

Durante os 15 dias anteriores à data da assembleia geral estarão à disposição dos Senhores Acionistas os demais elementos e informações preparatórias da Assembleia Geral referidos nos artigos 289º do Código das Sociedades Comerciais, incluindo, entre outros:

- (a) Os nomes completos dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como da Mesa da Assembleia Geral;
- (b) A indicação de outras sociedades em que os membros dos órgãos sociais exerçam cargos sociais (salvo sociedades de profissionais);
- (c) As propostas de deliberação a apresentar à Assembleia Geral pelo órgão de administração, bem como os respetivos relatórios ou justificação;
- (d) Os nomes das pessoas a propor eleger para membro dos órgãos sociais, as suas qualificações profissionais, a indicação das atividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos, designadamente no que respeita a funções exercidas noutras empresas ou na própria sociedade, e do número de ações da sociedade de que são titulares;
- (e) Os documentos de prestação de contas da Sociedade relativos ao exercício de 2017.

- (f) Declaração relativa à política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade

Lisboa, 24 de abril de 2018

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos
(assinatura ilegível)

Formulário Societário de Declaração de Participação em Assembleia Geral ¹

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
CIMPOR – CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.
Rua Alexandre Herculano, nº 35
1250-009 LISBOA

ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 29 DE MAIO DE 2018

Identificação do Acionista:

Nome completo / denominação social: _____

N.º de identificação fiscal / N.º de pessoa
coletiva: _____

Morada ou sede social: _____

Contacto telefónico: _____

O Acionista da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (Cimpor) acima identificado vem declarar a sua intenção de participar na Assembleia Geral da Cimpor a realizar no próximo dia 29 de maio de 2018.

Para o mesmo efeito, o Acionista mais informa ter solicitado ao seu intermediário financeiro, _____, junto do qual se encontra aberta a conta de registo individualizado na qual estão registadas as suas ações da Cimpor, que proceda ao envio a V. Exa., **antes das 24:00 (GMT) do dia 21 de maio de 2018**, a informação sobre o número de ações registadas em seu nome na data de registo correspondente **às 00:00 horas (GMT) do dia 22 de maio de 2018**.

Com os melhores cumprimentos

_____, ____/____/____

(Assinatura)

¹ Esta declaração deverá ser enviada pelos Senhores Acionistas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, de forma a ser recebida **antes das 24:00 (GMT) do dia 21 de maio de 2018**, podendo para o efeito ser usado o endereço de e-mail agcimpor@cimpor.com.

Para qualquer esclarecimento adicional, está disponível o número de telefone +351 21 311 81 16 e endereço de e-mail agcimpor@cimpor.com.

Formulário Bancário de Declaração de Participação em Assembleia Geral ²

Exmo. Senhor ³

ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 29 DE MAIO DE 2018

Identificação do Acionista:

Nome completo / denominação social:

N.º de identificação fiscal / N.º pessoa de
coletiva:

Morada ou sede social:

Contacto telefónico:

O Acionista acima identificado, na qualidade de titular de _____ ações ordinárias com direito de voto da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (Cimpor ou Sociedade), vem declarar a sua intenção de participar na Assembleia Geral da Cimpor a realizar no próximo dia **29 de maio de 2018**.

O Acionista mais requer o envio por V. Exas. ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade, **antes das 24:00 (GMT) do dia 22 de maio de 2018**, de informação sobre o número de ações representativas do capital social da Cimpor, com direito de voto, que se encontram registadas em seu nome na respetiva conta de registo individualizado, com referência à data de registo correspondente **às 00:00 horas (GMT) do dia 22 de maio de 2018**.

Com os melhores cumprimentos,

_____, ____/____/____

² Esta declaração deve ser enviada pelos Acionistas ao intermediário financeiro junto do qual se encontra aberta a conta de registo individualizado onde estão registadas as ações da Cimpor, de forma a ser recebida **antes das 24:00 (GMT) do dia 21 de maio de 2018**.

³ Indicar a denominação social, morada completa e telefax do mencionado intermediário financeiro.

Minuta para Representação em Assembleia Geral ⁴

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Cimpor– Cimentos de Portugal, SGPS, S.A
Rua Alexandre Herculano, 35
1250 – 009 LISBOA

_____⁵, residente em _____, na
qualidade de titular de _____ ações representativas do capital social da Cimpor – Cimentos de
Portugal, SGPS, S.A., vem, pelo presente instrumento, conferir ao (à) Senhor(a)
_____⁶, com domicílio em _____,
nos termos do disposto no Artigo 380º do Código das Sociedades Comerciais, os necessários poderes
para:

- (a) O representar na Assembleia Geral anual da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. a
realizar no próximo dia 29 de maio de 2018;
- (b) Deliberar e votar na referida Assembleia Geral Anual nos termos que tiver por convenientes.

Para o efeito, informa ter solicitado ao seu intermediário financeiro _____, junto
do qual se encontra aberta a conta de registo individualizado na qual estão registadas as suas ações
da Cimpor, o envio de informação sobre o número de ações registadas em seu nome na data de registo
correspondente **às 00h00 do dia 22 de maio de 2018**.

_____, ____/____/____⁷

8

⁴ Esta declaração deve ser enviada pelos Acionistas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral de forma a ser recebida **antes das 17:00 (GMT) do dia 24 de maio de 2018**, podendo para o efeito ser usado o endereço de e-mail agcimpor@cimpor.com.

⁵ Nome completo (pessoas singulares) ou denominação completa (pessoas coletivas), em letras maiúsculas.

⁶ Nos termos do número 1 do Artigo 10º dos Estatutos, os acionistas pessoas singulares poderão fazer-se representar por outros acionistas ou pelas pessoas a quem a Lei atribuir esse direito. Os acionistas que sejam pessoas coletivas serão representados por pessoa designada para o efeito nesta carta.

⁷ Local e data.

⁸ Assinatura(s). No caso de pessoas singulares, a assinatura deverá ser igual à de documento de identificação idóneo – bilhete de identidade, passaporte ou documento de identificação equivalente, devendo, para tanto, o acionista juntar uma fotocópia do documento de identificação utilizado. No caso de pessoas coletivas, a(s) assinatura(s) deverá(o) ser reconhecida(s) na qualidade e com poderes para o acto.

Para qualquer esclarecimento adicional, estará disponível o número de telefone +351 21 311 81 16 e endereço de e-mail agcimpor@cimpor.com.

Minuta para Envio de Votação por Correspondência⁹

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Cimpor
– Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.
Rua Alexandre Herculano, 35
1250-009 LISBOA

ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 29 DE MAIO DE 2018

Exmo. Senhor,

O abaixo-assinado _____ **(a)**, portador do
_____ **(b)**, número _____ **(c)**, emitido em _____ **(d)**, por
_____ **(e)**, titular de _____ **(f)** ações representativas do capital social da
Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., consoante declaração já em vosso poder emitida pelo
intermediário financeiro, vem remeter _____ **(g)** sobrescritos contendo a votação
referente aos pontos **(h)** _____ da Ordem do Dia.

Com os melhores cumprimentos,

(Assinatura igual ao documento de identificação utilizado) **(i)**

NOTAS

(a) Nome completo do remetente; **(b)** Indicar o documento de identificação utilizado – bilhete de identidade, passaporte ou documento de identificação equivalente - e cuja cópia é remetida com a carta; **(c)** Indicar o número do documento referido na nota (b); **(d)** Indicar a data de emissão do documento referido na nota (b); **(e)** Indicar a entidade emitente do documento referido na nota (b); **(f)** Indicar a quantidade de ações; **(g)** Indicar a quantidade de sobrescritos que remete; **(h)** Inscrever os números dos Pontos da Ordem do Dia em relação aos quais envia sobrescritos contendo os votos; **(i)** No caso de pessoas singulares, a assinatura deverá ser igual à de documento de identificação idóneo – bilhete de identidade, passaporte ou documento de identificação equivalente, devendo, para tanto, o acionista juntar uma fotocópia do documento de identificação utilizado. No caso de pessoas coletivas, a(s) assinatura(s) deverá(ao) ser reconhecida(s) na qualidade e com poderes para o ato.

⁹ O voto por correspondência poderá ser exercido através do modelo de boletim disponível na INTERNET em www.cimpor.com ou através desta carta que deve ser enviada pelos Acionistas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral de forma a ser recebida até ao dia **25 de maio de 2018**.

Para qualquer esclarecimento adicional, estará disponível o número de telefone (+351 21 311 81 16) e endereço de e-mail agcimpor@cimpor.com.

Formulário para Boletim de Voto

Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, SA

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 29 DE MAIO DE 2018

— BOLETIM DE VOTO —

PONTO N.º (a) _____ DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA: (b) _____

(c)

A FAVOR DA PROPOSTA

CONTRA A PROPOSTA

ABSTENÇÃO

(a) Indicar o ponto da Ordem do Dia; **(b)** Caso exista mais do que uma proposta em relação a este ponto da Ordem do Dia, identificar a proposta pelo número ou pelo seu subscritor; **(c)** Assinalar a opção com uma X

NOTA: Este Boletim de Voto não pode ser enviado por via eletrónica. Deve ser enviado em suporte de papel e chegar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral **antes da 24h00 (GMT) do dia 25 de maio de 2018.**

PONTO 1 DA ORDEM DO DIA

(DELIBERAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, INCLUINDO O RELATÓRIO DE GESTÃO, AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS DOCUMENTOS DE INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2017)

Proposta apresentada pelo Conselho de Administração:

“O Conselho de Administração da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. vem submeter à aprovação da Assembleia Geral, a reunir em 29 de maio de 2018, os documentos de prestação de contas - incluindo o relatório de gestão e as demonstrações financeiras - e outros documentos de informação societária e de fiscalização e auditoria relativos ao exercício de 2017.

Lisboa, 7 de maio de 2018”

Pelo Conselho de Administração
(assinaturas ilegíveis)

PONTO 2 DA ORDEM DO DIA
(DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS)

Proposta apresentada pelo Conselho de Administração:

“Considerando que o prejuízo consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 atribuível a acionistas se cifrou em 490.258.554 euros, e o resultado líquido em base individual foi negativo em 11.310.702 euros, o Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral:

- a) Transferência do Resultado Líquido negativo do Exercício de 2017 para Resultados Transitados;
- b) Atribuição de gratificações aos colaboradores ao serviço no final de dezembro de 2017 até ao montante máximo de 100.000 euros, através da utilização de Resultados Transitados.

Lisboa, 7 de maio de 2018”

Pelo Conselho de Administração

(assinaturas ilegíveis)

PONTO 3 DA ORDEM DO DIA
(APRECIÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE)

Proposta apresentada pela acionista InterCement Austria Holding GmbH:

“Considerando o desempenho e a dedicação demonstrados pelo Conselho de Administração bem como o contributo prestado, na sua atividade de fiscalização, pela Comissão de Auditoria e Revisor Oficial de Contas, no exercício de 2017, a acionista InterCement Austria Holding GmbH propõe à Assembleia Geral a aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 455º, nº2 do Código das Sociedades Comerciais, de um voto de louvor e de renovada confiança ao Conselho de Administração, à Comissão de Auditoria da Sociedade e ao Revisor Oficial de Contas, bem como a cada um dos seus membros.

Viena, 10 de maio de 2018 “

(assinatura ilegível)

Tim Klaus Kuba

Administrador

(assinatura ilegível)

Marco Antonio Zangari

Administrador

PONTO 4 DA ORDEM DO DIA
(DELIBERAR SOBRE A DECLARAÇÃO RELATIVA À POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE)

Proposta apresentada pela acionista InterCement Austria Holding GmbH:

“Não obstante a proposta de eleição dos Órgãos Sociais apresentada pela InterCement Austria Holding, GmbH, à Assembleia Geral, não contemplar a nomeação de uma Comissão de Fixação de Remunerações para o mandato 2018-2020, esta acionista, considerando o desempenho e a dedicação demonstrados pela Comissão de Fixação de Remunerações cessante, propõe à Assembleia Geral a aprovação de um voto de louvor à Comissão de Fixação de Remunerações cessante, bem como a cada um dos seus membros.

Viena, 10 de maio de 2018 “

(assinatura ilegível)

Tim Klaus Kuba

Administrador

(assinatura ilegível)

Marco Antonio Zangari

Administrador

PONTO 5 DA ORDEM DO DIA
(DELIBERAR SOBRE A SOBRE A RATIFICAÇÃO DA COOPTAÇÃO DE LUIS MIGUEL DA PONTE ALVES FERNANDES COMO ADMINISTRADOR PARA O MANDATO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017)

Proposta apresentada pelo Conselho de Administração:

“Em face da referida renúncia de Ricardo Fonseca de Mendonça Lima, o Conselho de Administração deliberou, a 20 de dezembro de 2017, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais, proceder à substituição do referido membro e nomeação por cooptação de Luis Miguel da Ponte Alves Fernandes como administrador da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A..

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe aos Senhores Acionistas a ratificação da cooptação de Luis Miguel da Ponte Alves Fernandes realizada pelo Conselho de Administração para o desempenho do cargo de administrador da Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., até ao termo do mandato então em curso, autorizando, conforme previsto no artigo 398.º, n.os 3 e 4, do Código das Sociedades Comerciais, o exercício, por conta própria ou alheia, de atividade concorrente com a da Cimpor, pelo administrador indigitado que a exerça, designadamente em virtude do exercício de funções em sociedade concorrente.

Lisboa, 19 de abril de 2018.”

Pelo Conselho de Administração
(assinaturas ilegíveis)

PONTO 6 DA ORDEM DO DIA
(DELIBERAR SOBRE A RATIFICAÇÃO À REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES NA CIMPOR PELO ACIONISTA CONTROLADOR)

Proposta apresentada pelo Conselho de Administração:

“Considerando:

- O contexto adverso que constrangeu a atividade da Cimpor nos últimos anos;
- A prioridade dos objetivos de desalavancagem financeira da Cimpor e das suas subsidiárias;
- O plano de desalavancagem da Cimpor em curso, visando a melhoria dos “equity ratios”, a par da redução da dívida;
- Que, não obstante a melhoria da situação financeira da Cimpor em 2017, os objetivos de desalavancagem financeira não foram ainda totalmente alcançados, em virtude dos severos constrangimentos económicos de parte dos mercados em que a Cimpor atua;
- Que, no final de 2017, não se encontravam reunidas as condições para um aumento de capital.

Vem o Conselho de Administração propor à Assembleia Geral a ratificação da sua deliberação do passado dia 14 de dezembro de 2017, no sentido de aceitar a realização de prestações sujeitas ao regime de prestações suplementares, no montante de 700.000.000 euros, por parte do acionista controlador da Cimpor, nos seguintes termos:

- Contribuição em caixa, livre de juros ou outros encargos;
- Sujeição ao regime de reembolso previsto no artigo 213 do Código das Sociedades Comerciais.

Tal deliberação obteve o parecer favorável prévio da Comissão de Auditoria.

Lisboa, 19 de abril de 2018”

Pelo Conselho de Administração
(assinaturas ilegíveis)

PONTO 7 DA ORDEM DO DIA
(DELIBERAR SOBRE A ELEIÇÃO DE MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS PARA O MANDATO 2018-2020)

Proposta apresentada pela Comissão de Auditoria da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., para nomeação do Revisor Oficial de Contas da Sociedade:

“Nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 423.º - F do Código das Sociedades Comerciais, compete à Comissão de Auditoria propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas da Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (“Cimpor” ou “Sociedade”).

Avaliados os diversos aspetos envolvidos, a Comissão de Auditoria considera que a permanência do atual Revisor Oficial de Contas da Cimpor, a Deloitte & Associados, SROC, S.A., que assume estas funções desde 2001, deve manter-se, por considerar que a sua permanência no cargo não condiciona a sua independência e a qualidade com que vem desempenhando as suas funções, assegurando, ao invés, o acompanhamento da Sociedade por aquele órgão de fiscalização, com o nível de conhecimentos e a profundidade já adquiridos.

Nestes termos, a Comissão de Auditoria propõe aos Senhores Acionistas a recondução como Revisor Oficial de Contas da Cimpor, para o novo mandato de 2018 -2020, a Deloitte & Associados, SROC, S.A., representada por Carlos Alberto Ferreira da Cruz (ROC nº: 1146).

Lisboa, 9 de maio de 2018”

(assinatura ilegível)

António Soares Pinto Barbosa

(assinatura ilegível)

José Édison Barros Franco

(assinatura ilegível)

António Henriques de Pinho Cardão

Proposta apresentada pelo acionista InterCement Austria Holding GmbH, para composição da Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Comissão de Auditoria:

“Considerando que:

Pelo termo do mandato da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, no passado dia 31 de dezembro de 2017, se torna necessário eleger os membros dos referidos órgãos sociais para o mandato 2018-2020.

Propõe a InterCement Austria Holding, GmbH:

- i) A recondução de Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos e Rodrigo de Melo Neiva dos Santos, como Presidente e Vice-Presidente, respetivamente, da Mesa da Assembleia Geral da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. para o mandato 2018-2020.
- ii) A eleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. para o mandato 2018-2020:

Conselho de Administração:

Presidente:

Daniel Proença de Carvalho

Vogais:

António Henriques de Pinho Cardão

António Soares Pinto Barbosa

Franklin Lee Feder

Luis Miguel Da Ponte Alves Fernandes

Paulo Eduardo Nigro

Paulo Sérgio de Oliveira Diniz

Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa

Comissão de Auditoria:

António Soares Pinto Barbosa (Presidente)

António Henrique de Pinho Cardão

Franklin Feder

Para este efeito apresenta-se em anexo (Anexo I), o *curriculum vitae* de cada uma das pessoas *supra* indicadas, com as informações exigíveis nos termos do disposto no artigo 289.º, n.º 1, alínea (d) do Código das Sociedades Comerciais.

Viena, 10 de maio de 2018

(assinatura ilegível)

Tim Klaus Kuba

Administrador

(assinatura ilegível)

Marco Antonio Zangari

Administrador

Anexo I

Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos

(Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Data de nascimento: 11 de fevereiro de 1942

Nacionalidade: Portuguesa

Formação académica:

- 1968 - Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Frequência do 6º ano Complementar de Ciências Histórico- Jurídicas da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- 1969-1970 - I e II grau do Curso de Direito Comparado da Faculdade Internacional para o Ensino do Direito Comparado (Strasbourg e Amsterdam).

Habilitações e Cargos Profissionais

- Advogado inscrito pelo Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados Portugueses desde outubro de 1970.
- Sócio da Miguel Veiga, Neiva Santos e Associados, Sociedade de Advogados, com sede na Rua da Picaria, nº 75, 4050-478 Porto, de que são sócios e colaboradores ao advogados Drs. Miguel Veiga, Valdemar Pereira da Silva, Nuno Aguiar Branco, Adriano Encarnação, Elizabeth Fernandez, Nuno Arriscado Nunes, Rui Encarnação, Rita Cadillon, Rodrigo Neiva Santos, Gonçalo Aguiar Branco e David Sarmento Oliveira.
- Membro do Conselho Científico da Secção Portuguesa da Associação Internacional do Direito dos Seguros (AIDA).
- Advogado desde 1971 de várias Companhias de Seguros, designadamente da Fidelidade e Ocidental.
- Presidente do Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados (1987 - 1989).
- Vice Presidente do Conselho Geral da Ordem dos Advogados Portugueses (1993 - 1995).
- 1º Vice-Presidente do Conselho Superior da Ordem dos Advogados Portugueses no Triénio (2002-2004).
- Professor convidado da Escola de Gestão do Porto (EGP) da Universidade do Porto entre 1993 e 2004.
- Representante de Portugal no Comité Director dos Direitos do Homem do Conselho da Europa entre 1977 e 1980.

Cargos Sociais

- Presidente da Mesa da Assembleia Geral de Mota-Engil, SGPS, SA;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco L. J. Carregosa, SA;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral de IBERFIBRAN, Poliestireno Extrudido, SA;
- Antigo Vice Presidente e Presidente da Mesa da Assembleia Geral e Membro do Conselho Superior do Banco Comercial Português entre 1987 e 2009.

Não detém ações Cimpopor.

Rodrigo de Melo Neiva dos Santos

(Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Data de nascimento: 19 de maio de 1973

Nacionalidade: Portuguesa

Formação académica:

- 1998 - Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica do Porto;
- 2000 - LL.M. (Laws Master) em International Commercial Law pela Universidade de Nottingham, Inglaterra;

Habilitações e Cargos Profissionais

- Advogado inscrito pelo Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados Portugueses desde 2001.
- Sócio da sociedade Miguel Veiga, Neiva Santos e Associados, Sociedade de Advogados, com sede na Rua da Picaria, nº 75, 4050-478 Porto, desde setembro de 2002.

Cargos Sociais:

- Secretário da Assembleia Geral da sociedade Mota-Engil, SGPS, S.A., Sociedade Aberta;

Não detém ações Cimpor.

Daniel Proença de Carvalho

Data de nascimento - 15 de setembro de 1941

Nacionalidade - Portuguesa

Formação académica:

1965 - Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Funções que exerce em entidades do Grupo Cimpor:

Presidente do Conselho de Administração da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (desde 16 de julho de 2012).

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Presidente do Conselho de Administração da ZON MULTIMÉDIA, SGPS, S.A. (2007 – 2013).
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral:
 - BESI – Banco Espírito Santo de Investimento;
 - Estoril Sol, SGPS, S.A.;
 - Socitrel – Sociedade Industrial de Trefilaria, S.A..
- Membro da Comissão de Remunerações do Banco Espírito Santo, S.A..

Funções exercidas em entidades fora da esfera da Cimpor:

- Presidente do Conselho de Administração da Global Notícias - Media Group, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral:
 - Galp Energia, SGPS, S.A.
 - Portugalía – Administração de Patrimónios, S.A.;
 - Portugalía Investimentos, SGPS, S.A.;
 - Almonda – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.;
 - Sogesfin - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.;
 - INTEROCEÂNICO – Capital, SGPS, S.A.;
 - Mares Lusos, S.A.;
 - Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.;
 - Cabo Raso – Empreendimentos Turísticos, S.A.;
 - SOGEB – Sociedade de Gestão de Bens, S.A.;
 - Sociedade Agrícola Belo de Mértola, S.A.;
 - Sociedade Agrícola dos Namorados, S.A.;
 - Coaltejo – Criador de Ovinos Algarve e Alentejo, S.A.;
 - Sogesfin – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.;
 - 3 Z – Administração de Imóveis, S.A.;
 - Sétimos - Participações, SGPS, S.A.;
 - Confiança Participações, SGPS, S.A.;
 - Calhau Participações, S.A.;
 - Fonte dos Canais, Imobiliária, S.A.;
 - Sociedade Agrícola da Serra Branca, S.A.;
 - Gotan, SGPS, S.A.;
 - Companhia Agrícola da Apariça, S.A.;
 - Companhia Agrícola das Polvorosas, S.A.;
 - Companhia Agrícola de Corona, S.A.;
 - Herdade do Monte da Pedra, S.A.;
 - TRABELIBEX - Investimentos Imobiliários, S.A.;
 - FREIXAGRO - Empresa Agrícola do Freixo, S.A..

Presidente da Assembleia Geral do Instituto Português de Corporate Governance, (desde 21 de junho de 2010).

Número de ações Cimpor, de que é titular: 1.

António Henriques de Pinho Cardão

Data de nascimento – 31 de maio de 1943

Nacionalidade – Portuguesa

Formação académica:

Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Membro do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Millennium BCP, S.A. (2011 – 2012);
- Vogal da Comissão de Ética e Deontologia do Banco Millennium BCP, S.A. (2012 – 2014);
- Membro do Conselho Fiscal de sociedades do Grupo Monte & Monte e nomeadamente da holding, Monte & Monte, SGPS, S.A. (2009 – 2012).
- Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium BCP (2012).

Funções exercidas em entidades fora da esfera da Cimpor:

- Vogal do Conselho de Administração do Banco Millennium BCP, S.A.;
- Vogal da Comissão de Avaliação de Riscos do Banco Millennium BCP, S.A.;
- Vogal da Comissão de Nomeações e Remunerações do Banco Millennium BCP S.A.;
- Presidente do Conselho Fiscal da sociedade Vila Galé, S.A.;
- Vice-Presidente da Direcção Executiva da Associação Missão Crescimento;
- Presidente do Conselho Fiscal da Associação Por Uma Democracia de Qualidade;
- Economista, em regime de profissão liberal: consultoria, elaboração de estudos económicos e financeiros, avaliação de empresas;
- Membro do Conselho de Especialidade de Economia e Ciências Empresariais da Ordem dos Economistas.
- Membro:
 - Ordem dos Economistas;
 - Ordem dos Contabilistas Certificados.
- Sócio da SEDES.

Não detém ações Cimpor.

António Soares Pinto Barbosa

Data de nascimento – 20 de maio de 1944

Nacionalidade – Portuguesa

Formação académica:

1966: Licenciado em Finanças pela Universidade Técnica de Lisboa.

1978: Doutoramento em Economia pela Virginia Polytechnic Institute and State University (Center For Study of Public Choice).

1984: Agregação pela Faculdade de Economia da Universidade de Nova de Lisboa.

1986: Professor Associado pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

1986: Professor Catedrático pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Presidente do Grupo de Trabalho visando a elaboração dos estatutos do Conselho Finanças Públicas.

Funções exercidas em entidades fora da esfera da Cimpor:

- Vogal do Conselho de Administração da Impresa, SGPS, S.A.;
- Vogal da Comissão de Auditoria da Impresa, SGPS, S.A.;
- Vogal do Conselho Fiscal da Fundação Champalimaud.

Número de ações Cimpor, de que é titular: 4.237.

Franklin Lee Feder

Data de nascimento – 23-03-1951

Nacionalidade – Estados Unidos da América

Formação académica:

1972: Licenciado em Gestão de Empresas pela Fundação Gertúlio Vargas - Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Brasil.

1977: MBA pela IMD Business School, Suíça.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Presidente do Conselho de Administração da Alcoa Corporation para a América Latina e Caribe; Sócio e Vice-Presidente da Booz Allen Hamilton.

Funções exercidas noutras sociedades na esfera da Cimpor:

Presidente do Conselho de Administração da Loma Negra, C.I.A.S.A.

Funções exercidas em entidades fora da esfera da Cimpor:

Presidente do Conselho de Administração da InterCement Participações S.A.

Membro do Conselho de Administração:

- Instituto Ethos;
- Minerals Technologies, Inc.;
- Paccar Inc.;
- Companhia Brasileira de Alumínio;
- AES Tietê S.A.;
- Unigel S.A.;
- WRI Brasil; e
- Sitawi-Finanças para o Bem.

Não detém ações Cimpor.

Luis Miguel da Ponte Alves Fernandes

Data de nascimento – Setembro de 1956

Nacionalidade – Portuguesa

Formação académica:

Licenciatura em Engenharia Mecânica - Instituto Superior Técnico;

General Management Training no Nova Business Forum - Universidade Nova de Lisboa.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Diretor Geral das Unidades de Negócio de Portugal e Cabo Verde – Cimpor (2012-2015)

Funções exercidas noutras sociedades na esfera da Cimpor:

- Presidente do Conselho de Administração de:
 - Cimpor Portugal, SGPS, S.A.;
 - Cimpor Indústria de Cimentos S.A.;
 - Cimpor Serviços de Apoio à Gestão de Empresas, S.A.;
 - Betão Liz S.A.;
 - Agrepor Agregados - Extração de Inertes, S.A.;
 - Sacopor - Sociedade de Embalagens e Sacos de Papel S.A.;;
 - Ciarga – Argamassas Secas, S.A.
 - Cimpor Cabo Verde S.A.
 - Cimpor Imobiliária S.A.;
 - Nova Cimpor – Serviços Portugal S.A.
- Membro do Conselho de Administração da:
 - Cimentaçor - Cimentos dos Açores, Lda;

- Cement Trading Activities - Comércio Internacional, S.A.
- Ibera – Industria de Betão S.A.
- Seteshipping - Transportes Internacionais, S.A.

Funções exercidas em entidades fora da esfera da Cimpor:

- Diretor Vice Presidente da InterCement para as Unidade de Negócio de Portugal e Cabo Verde;
- Presidente do Conselho Executivo da ATIC – Associação Técnica da Industria do Cimento;
- Membro do Conselho da Cembureau (Associação Europeia de produtores de cimento);
- Membro do Conselho Geral da CIP – Confederação Empresarial de Portugal;
- Membro do Conselho Consultivo do BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável.

Não detém ações Cimpor.

Paulo Eduardo Nigro

Data de nascimento – 08-08-1960

Nacionalidade – Brasileira

Formação académica:

1983: Licenciado em Engenharia Mecânica pela Fundação Armando Álvares Penteado, Brasil

1991: Licenciado em Gestão de empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, Brasil

2005: Certificação de *Executive Management Development* pela IMD Business School, Suíça

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Presidente e CEO da Aché Laboratórios (2014 - 2018).

Membro do Conselho de Administração:

- Melcon
- Bionovis
- Eldorado Brasil Celulose

Vice-presidente do Cluster Americas na Tetra Pak International (2014).

CEO de diversas empresas do grupo Tetra Pak group no Canadá, Itália e Brasil (1998 a 2014).

Funções exercidas noutras sociedades na esfera da Cimpor:

Diretor Titular na Loma Negra, C.I.A.S.A.

Funções exercidas em entidades fora da esfera da Cimpor:

CEO da InterCement Participações S.A.

Membro do Conselho de Administração do Instituto Ethos e do Lide - Grupo de Líderes Empresariais.

Diretor Presidente no Instituto InterCement.

Não detém ações Cimpor.

Paulo Sérgio de Oliveira Diniz

Data de nascimento – 31 de maio de 1957

Nacionalidade – Brasileira

Formação académica:

1980: Bacharelato em Engenharia da Produção pela Universidade de São Paulo.

1985: MBA – IMD International – Suíça.

1994: Extensão, Recursos Humanos – INSEAD – França.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Presidente do Conselho de Administração da Amyris (Brasil) (2015);
- Group CFO da Amyris (EUA) (2013-2015);
- CEO da Amyris (Brasil) (2011-2013).

Funções exercidas noutras sociedades da esfera da Cimpor:

- Diretor da Caue Finance Limited (Ilhas Caimão).

Funções exercidas em entidades fora da esfera da Cimpor:

- Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores da InterCement Participações, S.A..
- Diretor da Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg, S.à.r.l..

Não detém ações Cimpor.

Pedro Rebelo de Sousa

Data de nascimento – 29 de abril de 1955

Nacionalidade – Portuguesa

Formação académica:

Mestrado em Administração de Empresas, Fundação Getúlio Vargas – Escola de Administração de Empresas, São Paulo, Brasil;

Especialização (Pós-Graduação) em Direito Comercial e Empresarial, Pela Universidade Pontifícia Católica, no Brasil;

Licenciatura em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Vogal, não executivo, do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Estratégia, Governança e Avaliação, e Vogal da Comissão de Auditoria da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (2011 – 2013);
- Diretor do Circulo Eça de Queiroz;
- Membro do Conselho Superior Consultivo da Marsh;
- Presidente da Comissão de Banking Internacional da Union Internationale des Avocats
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Millennium BCP, S.A..

Funções exercidas em entidades fora da esfera da Cimpor:

- Senior Partner da Sociedade Rebelo de Sousa & Advogados Associados RL, que sucedeu a SSRS, desde 2009.
- Membro da Comissão de Vencimentos da Novabase, SGPS, S.A..
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral:
 - Atitude/SSE – Associação pelo Desenvolvimento do Investimento Social;
 - AICD – Associação para Inserção por Centros Digitais de Informação;
 - Associação Turma do Bem Portugal;
 - CADIN – Centro de Apoio ao Desenvolvimento Infantil;
 - Grémio Literário;
 - Refrigor, SGPS, S.A.;
 - Tecnovia, SGPS, S.A.;
 - A Santo SGPS;
 - PWN – Professional Women’s Network;
 - Swipe News;
 - AMA – Associação de Moradores da Areia;
 - Tecnovia Sociedade de Empreitadas S.A.;
 - Tecnovia Madeira;
 - Tecnovia Açores;
 - Associação Portugal India Business Hub;
 - Associação Mares Navegados;

- Media 15;
 - Grande Enseada Capital Partners S.A;
 - Core Capital Partners S.A.
- Membro do Conselho da Câmara de Comércio Portugal-Holanda.
- Membro do Conselho de Curadores do CADIN – Centro de Apoio ao Desenvolvimento Infantil.
- Membro do Conselho Consultivo:
 - SUN AID – Associação para o Desenvolvimento pela Energia Solar;
 - Universidade Europeia (Laureate).
 - European Australian Business Council
- Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Brasileira para o Desenvolvimento do Mundo de Língua Portuguesa.
- Membro do Sub-comité para a América Latina do Atlantic Council
- Vice Presidente da Direcção do Prémio Infante Dom Henrique;
- Conselheiro Nato da Câmara de Comércio Portuguesa de São Paulo;
- Presidente do Conselho Geral da Câmara de Comércio Portugal Moçambique;
- Presidente do Conselho Geral do Instituto Português de Corporate Governance;
- Presidente da Direcção Circulo Eça de Queiroz.
- Conselheiro do Presidente da Union Internationale des Avocats.

Não detém ações Cimpor.

Proposta apresentada pela InterCement Austria Holding, GmbH para Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais:

“Considerando que:

- a) Se vê aprovada a proposta apresentada pela InterCement Austria Holding, GmbH para Eleição de Membros de Órgãos Sociais para o mandato 2018-2020 e que a mesma não prevê a eleição de uma Comissão de Fixação de Remunerações.
- b) Nas circunstâncias acima, compete à Assembleia Geral deliberar sobre a Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Sociedade, bem como da Mesa da Assembleia Geral.
- c) A política de remunerações praticada pela Cimpor e suas participadas, em 2017, seguiu os vetores de atuação inscritos na Declaração Anual da Comissão de Fixação de Remunerações da Cimpor aprovada pela Assembleia Geral de 5 de abril de 2017, em concordância com a política de remunerações e o modelo de avaliação vigentes em anos anteriores no seio do Grupo InterCement que integra (entre outras entidades) a Cimpor.
- d) No final de 2016, fruto do exercício de reflexão conjunta sobre as remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização da Cimpor (com exceção do Revisor Oficial de Contas) no contexto da situação concreta da Sociedade, a Comissão de Fixação de Remunerações da Cimpor aprovou uma revisão das remunerações dos membros não executivos do Conselho de Administração da Cimpor, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, que se traduziu num esforço de redução do valor global dessa remuneração de entre 15% e 30%, conforme informação contida na Declaração Anual daquela Comissão aprovada pela Assembleia Geral de 5 de abril de 2017.
- e) Na ocasião acima, a referida Comissão de Fixação de Remunerações aprovou também uma recomendação para que a revisão das remunerações fosse reapreciada, no sentido de uma revisão em alta (se aplicável) do valor das remunerações dos administradores da Cimpor, em linha com a evolução dos resultados da empresa e do mercado.
- f) Sem prejuízo da evolução da estrutura de capital do Grupo Cimpor evidenciada no relatório e contas de 2017, constatou-se não estarem ainda reunidas as condições para uma tal revisão em alta em face das perspetivas para 2018.

Propõe a InterCement Austria Holding, GmbH a seguinte estrutura de remuneração para os órgãos de administração e fiscalização da sociedade, bem como para a Mesa da Assembleia Geral, devendo a mesma ser sujeita a revisão na próxima Assembleia Geral Anual:

- (i) O montante máximo potencial da remuneração fixa por categoria a pagar aos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Cimpor (com exceção do Revisor Oficial de Contas) será, salvo se ocorrer uma alteração significativa de circunstâncias no decorrer dos exercícios que justifique uma revisão extraordinária, o que se apresenta no quadro abaixo.

Conselho de Administração	Remuneração Fixa Anual^(*) (Euros)
Presidente do Conselho de Administração	€196.000,00
Presidente da Comissão Executiva	€112.000,00
Vogal da Comissão Executiva	€84.000,00
Presidente da Comissão de Auditoria	€100.187,50
Vogal da Comissão de Auditoria	€86.187,50
Vogal do Conselho de Administração	€66.937,50

^(*) Valores brutos estimados em vigor a partir de 1 de janeiro de 2018, sujeitos a aplicação dos impostos e contribuições devidos nos termos da lei. Os valores apresentados são referentes aos valores cumulativos a auferir pelas funções de vogal do Conselho de Administração e demais apresentadas.

Mantidas as condições vigentes de condicionamento ao atingimento dos objetivos de resultados e de performance assentes em critérios pré-determinados, poderá ser atribuída aos membros da Comissão Executiva da Cimpor uma remuneração variável, a qual só será devida caso os objetivos sejam atingidos em, pelo menos, 80%. O montante máximo potencial da remuneração variável corresponderá a 50% da remuneração fixa anual. Adicionalmente, o valor das remunerações (fixa e variável) dos administradores executivos toma em consideração a sua eventual situação de residentes fora de Portugal (com remuneração paga pela InterCement noutro país).

- (ii) O montante máximo potencial da remuneração fixa a pagar à Deloitte & Associados SROC, S.A., pelo exercício do cargo de revisor oficial de contas da Cimpor, no ano de 2018, não se encontra ainda precisamente fixado. Todavia, não é expectável uma variação substancial relativamente aos valores base pagos pela revisão legal das contas individuais e consolidadas da Cimpor em 2017, ou seja aproximadamente 330 mil euros.
- (iii) A remuneração dos membros da mesa da Assembleia Geral, mantem-se nos moldes do mandato anterior.

Viena, 10 de Maio de 2018”

(assinatura ilegível)

Tim Klaus Kuba

Administrador

(assinatura ilegível)

Marco Antonio Zangari

Administrador

ÓRGÃOS SOCIAIS E CARGOS SOCIAIS DESEMPENHADOS PELOS SEUS MEMBROS EM OUTRAS SOCIEDADES

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	- Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos
Vice-Presidente	- Rodrigo de Melo Neiva dos Santos
Secretária	- Ana Filipa Mendes de Magalhães Saraiva Mendes

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	- Daniel Proença de Carvalho
Vogais	- Paulo Sérgio de Oliveira Diniz
	- Armando Sérgio Antunes da Silva
	- Luis Miguel Da Ponte Alves Fernandes (Presidente da Comissão Executiva)
	- José Édison Barros Franco (Comissão de Auditoria)
	- António Soares Pinto Barbosa (Comissão de Auditoria)
	- António Henriques de Pinho Cardão (Comissão de Auditoria)
	- Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa

COMISSÃO DE AUDITORIA

Presidente	- António Soares Pinto Barbosa
Vogais	- António Henriques de Pinho Cardão
	- José Édison Barros Franco

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Deloitte & Associados, SROC, S.A., representada por Carlos Alberto Ferreira da Cruz.

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Secretária Efetiva	- Ana Filipa Mendes de Magalhães Saraiva Mendes
Secretário Suplente	- Francisco Saudade e Silva Lopes Sequeira

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Os cargos sociais exercidos pelos membros deste órgão social **noutras sociedades** são os seguintes:

Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos

(Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Mota-Engil, SGPS, S.A.;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco L. J. Carregosa, S.A.;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Iberfibran, Poliestireno Extrudido, S.A..

Rodrigo de Melo Neiva dos Santos

(Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

- Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Mota-Engil, SGPS, S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os cargos sociais exercidos pelos membros deste órgão social **noutras sociedades** são os seguintes:

Daniel Proença de Carvalho

(Presidente do Conselho de Administração)

Presidente do Conselho de Administração da Global Notícias - Media Group, S.A.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

- Galp Energia, SGPS, S.A.
- Portugália – Administração de Patrimónios, S.A.;
- Portugália Investimentos, SGPS, S.A.;
- Almonda – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.;
- Sogesfin - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.;
- INTEROCEÂNICO – Capital, SGPS, S.A.;
- Mares Lusos, S.A.;
- Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.;
- Cabo Raso – Empreendimentos Turísticos, S.A.;
- SOGEB – Sociedade de Gestão de Bens, S.A.;
- Sociedade Agrícola Belo de Mértola, S.A.;
- Sociedade Agrícola dos Namorados, S.A.;
- Coaltejo – Criador de Ovinos Algarve e Alentejo, S.A.;
- Sogesfin – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.;
- 3 Z – Administração de Imóveis, S.A.;
- Sétimos - Participações, SGPS, S.A.;
- Confiança Participações, SGPS, S.A.;
- Calhau Participações, S.A.;
- Fonte dos Canais, Imobiliária, S.A.;
- Sociedade Agrícola da Serra Branca, S.A.;
- Gotan, SGPS, S.A.;
- Companhia Agrícola da Apariça, S.A.;
- Companhia Agrícola das Polvorosas, S.A.;
- Companhia Agrícola de Corona, S.A.;
- Herdade do Monte da Pedra, S.A.;
- TRABELIBEX - Investimentos Imobiliários, S.A.;
- FREIXAGRO - Empresa Agrícola do Freixo, S.A..

Presidente da Assembleia Geral do Instituto Português de Corporate Governance, (desde 21 de junho de 2010).

António Henriques de Pinho Cardão

(Administrador)

Vogal do Conselho de Administração do Banco Millennium BCP, S.A.;

Vogal da Comissão de Avaliação de Riscos do Banco Millennium BCP, S.A.;

Vogal da Comissão de Nomeações e Remunerações do Banco Millennium BCP S.A.;

Presidente do Conselho Fiscal da sociedade Vila Galé, S.A.;

Vice-Presidente da Direcção Executiva da Associação Missão Crescimento;

Presidente do Conselho Fiscal da Associação Por Uma Democracia de Qualidade;

Economista, em regime de profissão liberal: consultoria, elaboração de estudos económicos e financeiros, avaliação de empresas;

Membro do Conselho de Especialidade de Economia e Ciências Empresariais da Ordem dos Economistas.

Membro da Ordem dos Economistas e da Ordem dos Contabilistas Certificados.

Sócio da SEDES.

António Soares Pinto Barbosa

(Administrador)

Vogal do Conselho de Administração da Impresa, SGPS, S.A.;

Vogal da Comissão de Auditoria da Impresa, SGPS, S.A.;

Vogal do Conselho Fiscal da Fundação Champalimaud.

Armando Sérgio Antunes da Silva

(Administrador)

Presidente do Conselho de Administração:

- Cimpor Reinsurance, S.A. (Luxemburgo);
- Cimpor Trading e Inversiones, Sociedad Unipersonal, S.A. (Espanha).

Vogal do Conselho de Administração:

- Cimpor – Indústria de Cimentos, S.A. (Portugal);
- Cimpor Portugal, SGPS, S.A. (Portugal);
- Cimpor – Serviços de Apoio à Gestão de Empresas, S.A. (Portugal);
- Betão Liz, S.A. (Portugal);
- Cimentos de Moçambique S.A.

Diretor:

- InterCement Austria Equity Participation GMBH (Austria);
- Caue Austria Holding GmbH (Austria)
- Loma Negra Holding GmbH (Austria)

Manager da Cimpor Financial Operations BV (Holanda).

José Édison Barros Franco

(Administrador)

Membro do Conselho Consultivo da ACE, São Paulo, Brasil.

Luis Miguel da Ponte Alves Fernandes

(Administrador)

Presidente do Conselho de Administração de:

- Cimpor Portugal, SGPS, S.A.;
- Cimpor Indústria de Cimentos S.A.;
- Cimpor Serviços de Apoio à Gestão de Empresas, S.A.;
- Betão Liz S.A.;
- Agrepor Agregados - Extração de Inertes, S.A.;
- Sacopor - Sociedade de Embalagens e Sacos de Papel S.A.;
- Ciarga – Argamassas Secas, S.A.
- Cimpor Cabo Verde S.A.
- Cimpor Imobiliária S.A.;
- Nova Cimpor – Serviços Portugal S.A.

Membro do Conselho de Administração da:

- Cimentaçor - Cimentos dos Açores, Lda;
- Cement Trading Activities - Comércio Internacional, S.A.
- Ibera – Industria de Betão S.A.
- Seteshipping - Transportes Internacionais, S.A.

Diretor Vice Presidente da InterCement para as Unidade de Negócio de Portugal e Cabo Verde;

Presidente do Conselho Executivo da ATIC – Associação Técnica da Industria do Cimento;

Membro do Conselho da Cembureau (Associação Europeia de produtores de cimento);

Membro do Conselho Geral da CIP – Confederação Empresarial de Portugal;

Membro do Conselho Consultivo do BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável.

Paulo Sérgio de Oliveira Diniz

(Administrador)

Diretor da Caue Finance Limited (Ilhas Caimão).

Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores da InterCement Participações, S.A..

Diretor da Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg, S.à.r.l..

Pedro Rebelo de Sousa

(Administrador)

Senior Partner da Sociedade Rebelo de Sousa & Advogados Associados RL, que sucedeu a SSRS, desde 2009.

Membro da Comissão de Vencimentos da Novabase, SGPS, S.A..

Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

- Atitude/SSE – Associação pelo Desenvolvimento do Investimento Social;
- AICD – Associação para Inserção por Centros Digitais de Informação;
- Associação Turma do Bem Portugal;
- CADIN – Centro de Apoio ao Desenvolvimento Infantil;
- Grémio Literário;
- Refrigor, SGPS, S.A.;
- Tecnovia, SGPS, S.A.;
- A Santo SGPS;
- PWN – Professional Women’s Network;
- Swipe News;
- AMA – Associação de Moradores da Areia;
- Tecnovia Sociedade de Empreitadas S.A.;
- Tecnovia Madeira;
- Tecnovia Açores;
- Associação Portugal India Business Hub;
- Associação Mares Navegados;
- Media 15;
- Grande Enseada Capital Partners S.A.;
- Core Capital Partners S.A.

Membro do Conselho da Câmara de Comércio Portugal-Holanda.

Membro do Conselho de Curadores do CADIN – Centro de Apoio ao Desenvolvimento Infantil.

Membro do Conselho Consultivo:

SUN AID – Associação para o Desenvolvimento pela Energia Solar;

Universidade Europeia (Laureate).

European Australian Business Council

Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Brasileira para o Desenvolvimento do Mundo de Língua Portuguesa.

Membro do Sub-comité para a América Latina do Atlantic Council

Vice Presidente da Direcção do Prémio Infante Dom Henrique;

Conselheiro Nato da Câmara de Comércio Portuguesa de São Paulo;

Presidente do Conselho Geral da Câmara de Comércio Portugal Moçambique;

Presidente da Conselho Geral do Instituto Português de Corporate Governance;

Presidente da Direcção Circulo Eça de Queiroz.

Conselheiro do Presidente da Union Internationale des Avocats.

COMISSÃO DE AUDITORIA

Os membros deste órgão social pertencem ao Conselho de Administração, encontrando-se descritos acima os cargos por si desempenhados noutras sociedades.

AÇÕES E DIREITOS DE VOTO

O capital social da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. encontra-se representado por 672.000.000 ações a que corresponde igual número de direitos de voto.

A esta data a Sociedade detém 5.906.098 ações próprias, e como tal com direito de voto suspenso.